

Nº 001251

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0076/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Concedem **Férias** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) nas Secretarias Municipais de Saúde e Ação Social, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) nas Secretarias Municipais de Saúde e Ação Social, deste município a seguir descrito (as).

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DAS	TÉRMINO	SECRETARIA
			FÉRIAS	DAS FÉRIAS	
01	Antonia Luciene dos Santos	4641	03/10/2022	02/11/2022	Sec. Ação Social
02	Daniela Bispo da Silva	372931	03/10/2022	02/11/2022	Sec. Ação Social
03	Denise Moreira de Sousa	19381	03/10/2022	02/11/2022	Sec. Saúde
04	Ivanice de Jesus Andrade	24321	03/10/2022	02/11/2022	Sec. Saúde
05	Ivanildo Silva dos Santos	33002	03/10/2022	02/11/2022	Sec. Saúde
06	Renato Vieira dos Santos	59671	03/10/2022	02/11/2022	Sec. Saúde
07	Solange Maria de Oliveira	8121	03/10/2022	02/11/2022	Sec. Saúde
80	Telma And. do Nascimento	59661	03/10/2022	02/11/2022	Sec. Saúde
09	Valdemir de Jesus Mota	24281	03/10/2022	02/11/2022	Sec. Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 23 de Setembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal